

**Secretaria de Estado de Agricultura  
e Pecuária (SEAGRI)****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAGRI nº 031/2022. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas - COOPAZ. Fundamentação Legal: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Objeto: Registro da repactuação do valor do litro de leite de vaca em R\$ 0,13 (treze centavos), acrescendo de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), resultando para o litro leite o valor de R\$3,54 (três reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (UG): 520030 Unidade Orçamentária (U.O): 14030 - SEAGRI - Programa de Trabalho N° 20.605. 0008. 3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - PO 000644- Manutenção do Programa do Leite - Natureza de Despesa (3.3.90.32.) - Material de Distribuição Gratuita - Região (204) - Metropolitana - Fonte de Recursos FR (0700): Recursos de Convênio. Valor R\$113.684,35 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Data da Assinatura: 25/01/2023. Signatário: Carla Dantas Lima e Silva - Secretária de Estado.

Protocolo 680954

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAGRI nº 032/2022. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas - CPLA. Fundamentação Legal: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Objeto: Registro da repactuação do valor do litro de leite de vaca em R\$ 0,13 (treze centavos), acrescendo de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), resultando para o litro leite o valor de R\$3,54 (três reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (UG): 520030 Unidade Orçamentária (U.O): 14030 - SEAGRI - Programa de Trabalho N° 20.605. 0008. 3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - PO 000644- Manutenção do Programa do Leite - Natureza de Despesa (3.3.90.32.) - Material de Distribuição Gratuita - Região (204) - Metropolitana - Fonte de Recursos FR (0700): Recursos de Convênio. Valor R\$ 120.740, 05 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta e reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 25/01/2023. Signatário: Carla Dantas Lima e Silva - Secretária de Estado.

Protocolo 680955

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAGRI nº 033/2022. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia de Pindorama. Fundamentação Legal: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Objeto: Registro da repactuação do valor do litro de leite de vaca em R\$ 0,13 (treze centavos), acrescendo de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), resultando para o litro leite o valor de R\$3,54 (três reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (UG): 520030 Unidade Orçamentária (U.O): 14030 - SEAGRI - Programa de Trabalho N° 20.605. 0008. 3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - PO 000644- Manutenção do Programa do Leite - Natureza de Despesa (3.3.90.32.) - Material de Distribuição Gratuita - Região (204) - Metropolitana - Fonte de Recursos FR (0700): Recursos de Convênio. Valor R\$63.067,87 (Sessenta e três mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Data da Assinatura: 25/01/2023. Signatário: Carla Dantas Lima e Silva - Secretária de Estado.

Protocolo 680957

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAGRI nº 034/2022. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Cooperativa Vale do Paraíba. Fundamentação Legal: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Objeto: Registro da repactuação do valor do litro de leite de vaca em R\$ 0,13 (treze centavos), acrescendo de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), resultando para o litro leite o valor de R\$3,54 (três reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (UG): 520030 Unidade Orçamentária (U.O): 14030 - SEAGRI - Programa de Trabalho N° 20.605. 0008. 3316 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - PO 000644- Manutenção do Programa do Leite - Natureza de Despesa (3.3.90.32.) - Material de Distribuição Gratuita - Região (204) - Metropolitana - Fonte de Recursos FR (0700): Recursos de Convênio. Valor R\$87.077,36 (oitenta e sete mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura: 25/01/2023. Signatário: Carla Dantas Lima e Silva - Secretária de Estado.

Protocolo 680958

**Secretaria de Estado da Cultura e Economia  
Criativa (SECULT)**

PORTARIA N° 015/2023

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Designar, a servidora Soraya Dantas de Carvalho, Matrícula 60.791-6, CPF N° 478.986.824-91, para gerir as funções e atribuições do Setor de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA  
CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA**

A Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: processo: E:02600.000000684/2022.

Objeto: Aquisição de Bandeiras (CATMAT 487211) Bandeira Institucional Material: Poliéster, Comprimento: 128 CM, Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos, Dupla Face, Representação: Estado Do Rio De Janeiro - Descrição complementar: Aquisição de 10 (dez) unidades da Bandeira Nacional, bem como 10 (dez) unidades de bandeiras dos 26 Estados Federativos, e do Distrito Federal. Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT n° 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078.  
Enviar propostas orçamentárias para o E-mail: secult.compras@gmail.com.

Maceió, 25 de Janeiro de 2023.

Maria Eduarda Silva Belo Gois  
Assessora Especial de convênios/SECULT  
Mat. 175-9

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC N° 3.744/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00002880/2002 - SEDUC/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar Resolução n° 436/2018 – CEE/AL, que Credencia, em caráter excepcional, o Centro de Estudos Madre Blanche; autoriza a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no município de Maceió/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer n° 499/2018 – CEE/AL aprovado na sessão Plenária Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.745/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00004020/1999 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 463/2018 – CEE/AL, que credencia, em caráter excepcional, a Escola de Educação Básica Mágica; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano), no município de Maceió/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer n° 535/2018 – CEE/AL aprovado na sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.746/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00032994/2003 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 954/2018 – CEE/AL, que concede o credenciamento, em caráter excepcional, a Escola Estadual Dr. Francisco Melo, em Maceió/AL e autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano e do 1° segmento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências, em conformidade com o Parecer n° 835/2018 – CEE/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do conselho pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.747/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° 01800.00004911/2008 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 971/2018 – CEE/AL, que Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Professor Manoel Gentil do Vale Bentes e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1° ao 9° ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, no município de Satuba/AL, e adota providências correlatas, em conformidade com o Parecer n° 831/2018 – CEE/AL aprovado na sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.750/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o Processo Administrativo n° E:01800.000001021/2023.

Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Arthur Ramos, no ano letivo 2022, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de dezembro de 2021.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.750/2023

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS

INEP 27039595

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ANO LETIVO DE 2022

3ª SÉRIE TURMA 3ª MUI DO TURNO MATUTINO- ANO LETIVO 2022

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADSON CARMO DOS SANTOS	140.903.324-10
2	ALAÍNE VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	140.802.634-78
3	ALYCIA ROBERTA MATEUS DA SILVA	141.072.955-54
4	ANNE CAROLLINA ROCHA DA SILVA	120.685.694-77
5	ANTONY PATRICK CORDEIRO VIEIRA	099.837.604-36
6	AXSON LUIZ FREIRE DE ALMEIDA	132.812.124-09
7	CARLOS ALBERTO DUARTE OLIVEIRA	154.910.657-07
8	CARLOS GABRIEL SANTOS COSTA	714.551.421-02
9	CLEDSON DA SILVA BARRIOS FILHO	140.875.194-14
10	CLEITON DOUGLAS SOUZA SANTOS	141.996.304-46
11	DENIFY ISABELY GOMES AVELINO	131.988.174-20
12	EDUARDA AMORIM OLIVEIRA	099.247.464-73
13	EDUARDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	140.892.444-71
14	ELENILDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA FILHO	136.505.724-83
15	ELIZEU ADIEL SILVA RIBEIRO	142.490.894-65
16	GLÓRIA STEFANY SANTOS DE MELO	093.725.684-65
17	GUILHERME FARIAS DA SILVA	121.769.884-18
18	HELENO FERREIRA OBILO NETO	142.100.127-48
19	JARLENE SILVA SANTOS	140.991.884-00
20	JOÃO JULIO LIMA SANTOS	135.835.254-32
21	JOÃO PAULO BARRIOS DA SILVA	144.510.754-67
22	JONATHAS DOS SANTOS	101.354.974-10
23	KAUJANE KETILY DOS SANTOS	155.869.404-85
24	KAUJANNY VITÓRIA SILVA DALTRIO	134.794.024-09
25	LAYLLA IASMM DA SILVA BANDEIRA	139.257.734-88
26	LUIS FERNANDO SANTOS DE MELO	104.686.114-01
27	MATHEUS VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA	120.143.554-44
28	MARCOS VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS	140.790.834-08
29	MILLENY ELAINY DE ARAÚJO AMORIM	105.974.774-00
30	PEDRO XAVIER DE MELO NETO	126.848.674-45
31	RAPHAELLY DE OLIVEIRA BARRIOS	136.798.744-65